



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 139/2016 (*)
Revogado pelo Ato da Presidência Nº 07/2019**

~~Dispõe sobre delegação de competência da Presidência à Diretoria-Geral da Secretaria e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do Art. 13 da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo);~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do Art. 46 da Resolução TRT7 200/2014;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Delegar competência à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para:~~

~~**f** - decidir, nos processos de interesse de servidores, sobre:~~

~~**a)** concessão de auxílio-funeral;~~

~~**b)** concessão de auxílio-natalidade;~~

~~**c)** concessão de auxílio-transporte;~~

~~**d)** concessão de auxílio-alimentação;~~

~~**e)** concessão de auxílio-creche;~~

~~**f)** inclusão no programa de assistência médico-hospitalar;~~



~~g) inclusão de dependentes para fins de abatimento do imposto de renda na fonte, concessão de benefícios do Programa de assistência médico-hospitalar e atendimento médico, odontológico e psicossocial no âmbito do TRT7;~~

~~h) concessão de diárias para realização de viagens em serviço, em representação ou para capacitação;~~

~~i) autorização de ressarcimento de despesas com deslocamento em viagens, na forma disposta no art. 26 e/c § 1º do art. 1º do Ato TRT7 339/2013;~~

~~j) autorização para pagamento de ressarcimento de auxílio médico-hospitalar;~~

~~k) escala, alteração e interrupção de férias;~~

~~l) autorização para participação em eventos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos;~~

~~m) autorização de viagens, ainda que em solicitadas com antecedência inferior a dez dias, conforme disposto no art. 26 do Ato TRT7 nº 339/2013, mediante justificativa que comprove a inviabilidade de seu atendimento;~~

~~n) concessão de horário especial a servidor portador de necessidades especiais ou que detenha dependente com tais necessidades;~~

~~o) autorização para a intimação em processos de ressarcimento de débitos com erário, facultado-lhes a possibilidade de parcelamento, desde que não redunde em parcela inferior a 10% (dez por cento) de seus proventos (Lei nº 8.112/90, art. 46, § 1º); (Inserido pelo Ato nº 156/2016)~~

~~p) concessão de adicional de qualificação. (Inserido pelo Ato nº 38/2018)~~

~~H - praticar, nos processos de aquisições e contratações no âmbito do Tribunal, os seguintes atos administrativos:~~

~~a) aprovação de termos de referência/projetos básicos;~~

~~b) autorização de instauração de procedimentos licitatórios e de contratação direta;~~

~~c) assinatura de editais;~~

~~d) homologação de procedimentos licitatórios;~~

~~e) ratificação de contratações diretas;~~

~~f) revogação e anulação de licitações;~~



~~g) autorização de adesões a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública;~~

~~h) autorização de adesões a atas de registro de preços deste Tribunal, solicitadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;~~

~~i) assinatura de contratos e respectivos aditamentos e apostilamentos;~~

~~j) assinatura de acordos de cooperação com órgãos não jurisdicionais;~~

~~k) designação de fiscais e gestores de contratos e acordos;~~

~~l) designação de comissões para recebimento de serviços e/ou bens;~~

~~m) decisão sobre alterações em contratos, acordos e atas de registro de preços;~~

~~n) decisão sobre aplicação de penalidades licitatórias, contratuais ou convencionais;~~

~~o) rescisão de contratos e acordos;~~

~~p) assinatura de atas de registro de preços e respectivos aditamentos; (Inserido pelo Ato nº 156/2016)~~

~~q) adjudicação do objeto da licitação, nos casos previstos nos normativos legais pertinentes; (Inserido pelo Ato nº 156/2016)~~

~~r) aprovação de plano de trabalho previsto no § 3º do art. 6º da Instrução Normativa nº 02/08, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Redação dada pelo Ato nº 253/2016)~~

~~HH - praticar, ainda, os seguintes atos administrativos:~~

~~a) constituição de comissões de servidores para desenvolvimento de estudos, normativos, projetos e outras atividades de interesse do TRT7;~~

~~b) constituição de comissões de servidores com vistas a condução de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares;~~

~~c) ordenação de despesas;~~

~~d) constituição de comissões de licitação; (Inserido pelo Ato nº 156/2016)~~

~~e) designar pregoeiro. (Inserido pelo Ato nº 156/2016)~~

~~Art. 2º Delegar competência à Secretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para:~~



- ~~f) decidir, nos processos de interesse de servidores, sobre:~~
- ~~a) escala de licença-prêmio;~~
 - ~~b) concessão de horário especial a servidor estudante;~~
 - ~~c) concessão de abono de falta em virtude de participação em evento de capacitação custeado pelo servidor, desde que previamente autorizado;~~
 - ~~d) concessões pertinentes às ausências ao serviço listadas no Art. 97 da Lei nº 8.112/1990, ao afastamento para atuação em júri e para outros serviços obrigatórios segundo previsão legal;~~
 - ~~e) concessão de progressão funcional e promoção aos servidores, mediante parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho;~~
 - ~~f) pedidos de dispensa de ponto para participação em competição desportiva nacional ou para integrar, mediante convocação, representação desportiva nacional, no País ou no exterior, bem como para outros eventos previstos em norma específica;~~
 - ~~g) abono de ausências em virtude de doação de sangue, alistamento como eleitor, casamento e falecimento de pessoa da família; (Revogado pelo Ato nº 156/2016)~~
 - ~~h) concessão de folgas compensatórias por prestação de serviço eleitoral;~~
 - ~~i) indicação de servidor como substituto automático e eventual;~~
 - ~~j) designação de servidor como substituto automático e eventual, inclusive os casos previstos no art. 4º, Parágrafo único da Resolução CSJT nº 165/2016. (Redação dada pelo Ato nº 156/2016)~~

~~Art. 3º~~ Revoga-se o Ato TRT7 nº 54/2015.

~~Art. 4º~~ Este ato vigorará a partir da data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 05 de julho de 2016.

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

Presidente do Tribunal

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 07/2019 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2661, 11 fev. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Portaria alterado pela Portaria da DG nº 38/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2444 , 02 abr. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2015, 06 jul. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 01.

(*) Portaria alterado pela Portaria da DG nº 253/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2109, 22 nov. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Portaria alterado pela Portaria da DG nº 156/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2034, 02 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Republicado no DEJT nº 2016, de 07.07.2016, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região, p.1



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2015, 06 jul. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 01.